



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0093/2022

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Fevereiro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA QUE INTERCEDA JUNTO AO DER-RJ, PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADES, PINTADOS E SINALIZADOS COM PLACAS DE TRANSITO

ENTRE AS RUAS LUIZA TERRA DE ANDRADE E RUA C, TODAS FAZENDO ESQUINA COM A RUA MARGINAL E PARALELA À RODOVIA, NO BAIRRO CAMPO REDONDO NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito nesta casa de Leis, depois de cumpridas formalidades regimentais de praxe, indica ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fábio da Silva Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto ao DER-RJ, para a construção e instalação de redutores de velocidades (quebra-molas) pintados e sinalizados com placas de transito mostrando o quebra-molas e placas com a velocidade reduzida permitida no local, estes equipamentos deverão ser instalados no perímetro compreendido entre as Ruas Luiza Terra de Andrade, Jardim Campo Redondo, Dois Irmãos, Eugenio Moraes e Silva, Tropicália e Rua C, todas fazendo esquina com a Rua Marginal e Paralela à Rodovia RJ-140, cujas as coordenadas google são: inicio -22 840803, -42 072141 – final -22 837488, -42 075645, no Bairro Campo Redondo, neste munic ípio. (URGÊNCIA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender inúmeras reivindicações dos moradores e usuários (comerciantes e clientes), que necessitam de sinalização e redutores de velocidades no perímetro descrito acima, no sentido à cidade de São Pedro da Aldeia, trecho da RJ-140, compreendido entre o POSTO ELEFANTINHO e MECÂNICA TOTALTEC. A instalação e sinalização deveram ser implantadas em todas as ruas descritas acima que fazem cruzamento com a rua paralela à RJ-140. Atualmente os locais não possuem nenhuma sinalização e por isso ocorrem inúmeros acidentes com vítimas fatais, pois os veículos e pessoas que trafegam por aquelas vias não tem limites e nem tampouco bom senso. Pelos motivos e fatos exposto acima é que se fazem necessárias as providencias e intervenções URGENTES do Poderes Públicos ESTADUAL e MUNICIPAL. Portanto é com este cenário que solicito e tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta casa.

Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)